

[“MONTANHA RUSSA”]

# Dias quentes e dias frios: saiba como a mudança do clima afeta a saúde e a agricultura

Oscilação das temperaturas e condições climáticas podem causar transtornos para o organismo das pessoas e também no desenvolvimento das plantas



[POLÍTICA]

## Alep autoriza empréstimo do governo para programa de desfavelização no Paraná

Projeto do governo permite empréstimo de US\$ 150 milhões junto ao BID para financiar oferta em larga escala de moradias

[PARCERIA]

## Paraná e Espírito Santo firmam acordo para trocar experiências na área de inovação

[JAGUARIAÍVA]

## Prefeitura promove atividades de enfrentamento a violência contra a mulher

Ações fazem parte da campanha Agosto Lilás e foram realizadas durante os encontros de convivência

[VIOLÊNCIA]

## Homem é executado a tiros e outro fica ferido em Jaguariaíva

Crime foi registrado no bairro Vila Nova na noite da terça-feira

[INVESTIGAÇÃO]

## Polícia procura mulher suspeita de matar marido com água fervendo

Crime aconteceu em agosto do ano passado e vítima chegou a ser socorrida, mas morreu no hospital

[AMEAÇA]

## Homem atira contra a vizinha que estava recolhendo roupas no varal

PM foi acionada, esteve no local e encontrou uma perfuração em uma das roupas





[PARCERIA]

## Paraná e Espírito Santo firmam acordo para trocar experiências na área de inovação

intenção é promover a integração dos ecossistemas de inovação

AEN

O Paraná e o Espírito Santo firmaram um acordo nesta quarta-feira (30) para trocar experiências e promover a integração dos ecossistemas de inovação dos dois estados. O protocolo de intenções foi assinado pelos governadores Carlos Massa Ratinho Junior e Renato Casagrande durante o evento Folha Business, promovido pela gestora de investimentos Apex em Londrina, no Norte do Estado.

A intenção é promover a integração dos ecossistemas de inovação por meio do compartilhamento de experiências, conhecimentos, tecnologias e recursos, com o objetivo de gerar novos negócios e fortalecer a economia dos dois estados. Para isso, está previsto a realização de eventos

conjuntos, como hackatons e encontros para fomentar a troca de ideias e o networking entre os empreendedores, investidores e agentes que atuam na área.

Também serão criados programas de intercâmbio entre startups e empresas inovadoras paranaenses e capixabas para ampliar as oportunidades de negócios e a internacionalização desses empreendimentos, além de missões empresariais e tecnológicas para promover a troca de experiências e conhecimentos sobre tecnologias e tendências de mercado.

Ratinho Junior destacou que o Paraná e o Espírito Santo já têm um histórico de colaboração em diferentes áreas. “Os estados ficam mais fortes

atuando de forma conjunta. Fomos atrás de uma tecnologia capixaba voltada às empresas que querem se instalar no Paraná, um software desenvolvido pelo Espírito Santo e que hoje é utilizado pelo Paraná. Já o nosso programa de habitação, o Casa Fácil, também está servindo de exemplo para uma iniciativa similar por lá”, explicou. “Então essa troca de experiências entre aquilo que está dando certo nos nossos estados é muito boa, porque de alguma maneira colabora com a melhoria da gestão pública, e uma gestão melhor significa mais qualidade de vida para a população”, completou Ratinho Junior.

Para Casagrande, a parceria fortalece os dois estados, que

têm um bom posicionamento na área de inovação. “Esse protocolo vai permitir a troca de experiências de políticas públicas, principalmente na área de inovação, o que nos ajuda a andar mais rápido. É isso que precisamos na administração pública, rapidez na aplicação das políticas que facilitam a vida dos estados e da população”, afirmou.

O secretário estadual da Inovação, Modernização e Transformação Digital, Marcelo Rangel, destacou que o protocolo de intenções entre os dois estados é inédito nesta área e vai possibilitar também a ampliação da capacitação de mão de obra para a área de tecnologia. Ele explicou que o Paraná conta atualmente com 18 parques tecnológicos

que contribuem com a consolidação de ecossistemas inovadores em todas as regiões do Estado.

“Queremos linkar os ecossistemas paranaense e capixaba para fazer com que as empresas dos dois estados tenham mais oportunidades em termos de tecnologia, além de exportar o que produzimos por aqui e buscar as experiências que eles têm por lá”, disse Rangel. “Outro objetivo é a formação dos nossos jovens para atuar nessa área, que apresenta grandes oportunidades tanto no Brasil, quanto no Exterior. As pastas de Inovação dos dois estados vão trabalhar num grande projeto de qualificação dos nossos jovens”.



Escolher a melhor gasosa é fácil  
**Difícil é escolher o sabor**

**GASOSA PARANAENSE**  
PRAZER EM BEBER

BEBIDAS PARANAENSE



[COMBATE A VULNERABILIDADE]

## Assembleia autoriza empréstimo do Governo do Estado para programa de desfavelização no Paraná

Projeto de lei permite o Poder Executivo a contratação de um empréstimo de US\$ 150 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiar oferta em larga escala de moradias

*Assessoria*

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou uma iniciativa do Governo que pretende tirar das favelas famílias que moram em condição de vulnerabilidade no Paraná. Em quatro sessões, uma ordinária e três extraordinárias, tramitou no Plenário o projeto de lei autorizando a contratação de um empréstimo de US\$ 150 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiar o programa habitacional Vida Nova.

A proposição 711/2023 segue para a sanção e o Poder Executivo destaca que o financiamento é fundamental para a oferta em larga escala de moradias e para o desenvolvimento do programa de soluções urbanas.

O objetivo da contratação, segundo o Governo, é ampliar substancialmente o acesso da população instalada em assentamentos precários ou em situação de alta vulnerabilidade social à moradia qualificada, “de forma socialmente equitativa e ambientalmente sustentável, visando promo-

ver o real enfrentamento ao déficit habitacional existente no Paraná”.

“É um programa de cunho social abrangente, de grande magnitude e a Assembleia Legislativa cumpriu o seu papel aprovando uma iniciativa que vai favorecer quem mais precisa. Além desse projeto de desfavelamento, hoje o Governo já destina um subsídio para cada casa popular construída no estado a fim de facilitar acesso a uma moradia digna”, afirmou o presidente da Assembleia, deputado estadual Ademar

Traiano (PSD).

Além dos recursos do BID, a primeira fase do programa também contará com investimentos de cerca de US\$ 30 milhões do Tesouro Estadual. A previsão é que, neste estágio, sejam atendidas seis mil famílias que hoje estão em 140 assentamentos urbanos.

Uma emenda aditiva da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) incluiu na proposta que, para utilização dos recursos da operação de crédito, deverão ser apreciados requisitos como: “a relação dos municípios con-

templados; o quantitativo de unidades habitacionais por município; a previsão de imóveis que serão utilizados para esta finalidade; e a Resolução nº 10, de 17 de Outubro de 2018, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, ou outra que vier a substituir.”

Outra contribuição dos deputados foi a inclusão do Art. 5º, definindo que “os dados primários relativos à operação de crédito deverão ser disponibilizados em formato aberto por meio da rede mundial de computadores, na forma do art. 7º, §3º, da Lei Federal nº

12.527, de 18 de Novembro de 2011.”

O deputado Fábio Oliveira (Podemos) se absteve de votar no projeto justificando pouco tempo para apreciação por parte dos deputados e pela falta de documentação “como a cópia integral do processo que tramitou no Governo, detalhamento dos termos do contrato de crédito e detalhamento da execução do programa”.

Com a aprovação dos deputados estaduais, o pedido agora será analisado pelo BID e, posteriormente, pelas secretarias de Assuntos Econômicos Internacionais (SAIN) e de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SECINT) do Ministério da Fazenda.

Como a operação financeira tem a União como garantidora, o empréstimo precisará ser aprovado pelo Senado Federal. A expectativa do Governo é que todos os trâmites sejam finalizados ainda neste ano, para que o programa seja iniciado no primeiro semestre de 2024.

[JAGUARIAÍVA]

## Prefeitura promove atividades de enfrentamento a violência contra a mulher

Ações fazem parte da campanha Agosto Lilás e são realizadas durante os encontros de convivência



Da Redação

A prefeitura municipal de Jaguariaíva, por meio da secretaria municipal de Desenvolvimento Social e CREAM (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), promoveu ações alusivas a campanha “Agosto Lilás” que tem como objetivo o enfrentamento a violência contra a mulher.

De acordo com as informações divulgadas pela prefeitura, as atividades foram desenvolvidas nos encontros dos grupos de convivência com rodas de conversa e orientações para as mulheres e para as vítimas de violência doméstica ou familiar.

As ações foram realizadas

durante todo o mês de agosto e, nesta terça-feira (29), foi promovida uma palestra de encerramento. A reunião abordou questões relacionadas a violência doméstica e a Lei Maria da Penha. O encontro foi realizado no Centro de Convivência do bairro Primavera e contou com a participação dos soldados da Polícia Militar Tatiane Mainardes de Oliveira e Leonardo Schomberger que fazem parte da patrulha Maria da Penha. Já a equipe do Creas apresentou dados relacionados as medidas protetivas emitidas pela Justiça no município e o cenário é alarmante. No ano passado, por exemplo,

foram emitidas 104 medidas, enquanto nestes oito meses de 2023 o número é de 140. De acordo com o Cras, apesar do aumento nos casos, isso mostra que as mulheres estão denunciando cada vez mais seus agressores e buscando garantir seus direitos.

Quando vítima de algum tipo de violência, a vítima pode realizar a denúncia na delegacia da Polícia Civil ou através dos números 180 ou 181, na Central de atendimento a mulher que funciona 24 horas. As denúncias também podem ser realizadas diretamente no Creas ou através dos telefones (43) 3535-9387 ou (43) 99976-1502.

## 100% ELÉTRICO

A Prefeitura de Curitiba iniciou os testes com o ônibus 100% elétrico da Volvo, dentro do programa de descarbonização da frota do transporte público da capital. Durante o evento, a Volvo anunciou investimentos futuros de R\$ 250 milhões para produção dos primeiros ônibus elétricos na fábrica da montadora na Cidade Industrial de Curitiba (CIC). Segundo o presidente da Volvo Buses na América Latina, André Marques, o projeto para desenvolvimento de uma plataforma local já está em andamento.

## AÇÃO CIVIL

O governo do Paraná entrou com ação civil pública contra a 123 Milhas. A ação é decorrente da suspensão da emissão de passagens dos pacotes promocionais de viagens pela empresa, o que já rendeu uma notificação pelo Procon-PR. O valor proposto é de R\$ 5,5 milhões. “A medida visa garantir o cumprimento dos contratos firmados com os consumidores”, afirmou Santin Roveda, secretário da Justiça e Cidadania.

## CONFIANTE

Pesquisa realizada mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR) mostra que o Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) paranaense cresceu 0,6% em agosto. O resultado interrompe a sequência de quedas, iniciada em dezembro do ano passado, e volta à zona de satisfação, acima dos 100 pontos.

## ELEIÇÕES MUNICIPAIS

O presidente do MDB do Paraná, deputado Anibelli Neto, confirmou que o partido está conversando com diversas lideranças para protagonizar as eleições municipais de 2024, principalmente nas 10 grandes cidades: Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel, São José dos Pinhais, Foz do Iguaçu, Toledo, Guarapuava e Paranaguá. A proposta é lançar candidato próprio nas principais cidades, afirma Anibelli.

## SEM ATENDIMENTO

A Receita Federal anunciou a suspensão temporária de atividades em 12 agências que estão em cidades do Paraná e de Santa Catarina. De acordo com a publicação no Diário Oficial da União, a suspensão das atividades acontecerá por causa da falta de servidores. A Receita justificou a suspensão alegando que existe dificuldade em repor o quadro do funcionalismo público a redução constante no número de atendimentos presenciais.

## SEM ATENDIMENTO II

De acordo com a publicação, a suspensão das atividades será válida até 31 de dezembro de 2024. Os atendimentos presenciais serão redirecionados para outras agências ou pontos de atendimento virtual. No Paraná as agências afetadas são nas cidades: Ibaiti, Jacarezinho, Cianorte, Campo Mourão, Cornélio Procopio, Irati e União da Vitória.

**PIRACICABANA** **PRINCESA**

**PONTUALIDADE E ENTREGA SEGURA**

Para nós uma boa entrega, não pode ser apenas pontual, ela precisa garantir que sua encomenda chegue de forma intacta ao seu destinatário

0800 55 0144  
43 3534 8400

www.piracicabana.com.br



[VIOLÊNCIA]

## Homem é executado a tiros e outro fica ferido em Jaguariaíva

Crime foi registrado no bairro Vila Nova na noite da terça-feira

*Da Redação*

Um homicídio foi registrado no início da noite desta terça-feira (29) no município de Jaguariaíva, nos Campos Gerais. Um homem morreu e outro ficou ferido.

De acordo com as informações apuradas pela reportagem da Folha, o crime aconteceu na Rua Emílio de Meneses, no bairro Vila Nova. Conforme relatos de testemunhas, um homem teria ido até o local em um automóvel GM/Celta para negociar o veículo, momento em que foi surpreendido por dois caras em um moto que passaram atirando.

Um rapaz identificado como Robson de Jesus foi alvejado e chegou a correr para dentro de uma residência para se proteger, mas ele não resistiu aos ferimentos e morreu no local. Ainda segundo as informações, um morador da rua que estava chegando em sua casa também acabou sendo atingido por um tiro. Ele foi socorrido e encaminhado ao hospital Carolina Lupion para receber atendimento médico. Diante da situação, o local do crime foi isolado sendo acionadas as equipes da Polícia Militar e SAMU (Serviço de

Atendimento Móvel de Urgência) para prestar atendimento a ocorrência. O cenário da execução foi isolado para os trabalhos da perícia e o caso foi repassado a Polícia Civil. Já o corpo da vítima foi recolhido pelo IML (Instituto Médico Legal). Não foram divulgadas maiores informações sobre os suspeitos.

Moradores relataram que o susto foi grande, pois a rua é um local tranquilo que, inclusive, costuma reunir crianças que brincam ao entardecer. O caso será investigado.

[AMEAÇA]

## Homem atira contra a vizinha que estava recolhendo roupas no varal

PM foi acionada, esteve no local e encontrou uma perfuração em uma das roupas

*Da Redação*

Uma mulher foi vítima de ameaças proferidas pelo seu vizinho. O caso aconteceu na noite da terça-feira (29) no município de Congonhinhas, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 19h45 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de ameaça e disparo de arma de fogo registrada em uma residência situada a região Central do município. Com isso, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, a solicitante relatou

que estava recolhendo roupas no varal quando um vizinho se aproximou e, portando uma arma de fogo, realizou um disparo em sua direção. A mulher ainda contou que, em seguida, fugiu do local e procurou abrigo na casa de sua filha. Ao averiguar as roupas que estavam no varal, os policiais encontraram um furo em uma calça e também foi encontrado vestígios de chumbo de espingarda.

Frente aos fatos, como suspeito não foi localizado, a vítima foi orientada quanto aos procedimentos cabíveis ao caso.

A equipe da Polícia Civil de Curiúva, no Norte Pioneiro, está à procura de uma mulher de 58 anos suspeita de matar o próprio marido. O crime aconteceu em agosto do ano passado.

De acordo com as informações apuradas pelo site de notícias Portal Curiúva, o crime aconteceu no dia 04 de agosto quando a suspeita teria jogado água fervendo no rosto do marido enquanto ele dormia. Segundo as investigações, o homem chegou a ser socorrido e internado, mas não resistiu aos ferimentos e veio a óbito. Durante o inquérito policial, os investigadores levantaram informações que apontam a esposa como principal suspeita de ter cometido o crime. De acordo com o delegado responsável pelo caso, Mikail

[INVESTIGAÇÃO]

## Polícia procura mulher suspeita de matar marido com água fervendo

Crime aconteceu em agosto do ano passado e vítima chegou a ser socorrida, mas morreu no hospital

*Da Redação*

Moss, a mulher teria pedido que o marido lhe desse seu cartão de benefício social, mas como o homem negou, ela teria jogado água quente em seu rosto enquanto ele dormia. Ainda segundo o delegado, a mulher usa nome falsos para despistar a polícia.

Diante da situação, a equipe da Polícia Civil conta com a ajuda da população para encontrar a mulher identificada como Leoni Mainardes. Denúncias podem ser feitas de forma anônima através do telefone (43) 3545-1263.



## Vovó das redes que anunciou falsa gravidez é atacada

A dona de casa Ana Célia Perode Goes, moradora de Caucaia, na região metropolitana de Fortaleza (CE), virou um fenômeno nas redes sociais depois de divulgar a notícia de que estaria grávida aos 61 anos, em decorrência do suposto relacionamento com um rapaz de 21. Eles fizeram uma sessão fotográfica, um vídeo com a descoberta da gravidez e bolaram até mesmo um chá de revelação, realizado na noite desta segunda-feira (28).

## Influenciadora que ficou com Neymar conta que jogador continua visualizando seu perfil



Neymar está na Arábia Saudita para defender o Al-Hilal e para ter "tempo para a família", como afirmou o ex-lateral e "parça" do brasileiro Gabriel. No entanto, no Oriente Médio, o camisa 10 do clube saudita continua a interagir nas redes sociais com a ex-amante, Fernanda

Campos. A influenciadora digital publicou uma foto, que foi visualizada por Neymar. Em seguida, ela mostrou para os amigos mais próximos a prova contra o atacante: "E ainda falam mal de mim", debochou, com um emoji de risada.

## MC Ryan lamenta término de Bella e Cabelinho após suposta traição

MC Ryan lamentou o término de Bella Campos e MC Cabelinho. Ele disse que a "internet é terra de ninguém", dando a entender que está do lado do amigo e não acreditou nos boatos de traição. "O bagulho tá doido na internet. Mó pena, mano. Muita gente maldosa nessa internet", disse.

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Conteúdo transmitido via SMS, no celular	Intérprete de Caco Antibes em "Sai de Baixo" (TV)	Robert Altman, cineasta dos EUA	São efeitos do exercício físico intenso	Parte da cabeça coberta por máscara
	Deserto africano		Civilização que viveu no atual México	
Aparelho para paciente grave com Covid-19 (Med.)	"Estômago", em "gastrófilo"	Cor da lixeira para produtos orgânicos	Estação (abrev.)	
Fécua usada em mingaus				
Um dos fundamentos do basquete				
	Lago, em francês		Mono-grama de "Maria"	Pedir com súplicas
História como "O Senhor dos Anéis"	Traje masculino de cerimônias diurnas			
O dente que tritura alimentos (Odont.)	Auditou a eleição boliviana em 2019		Conjunto dos números racionais (Mat.)	
			Feita novamente	Consoantes de "sexo"
Viés (?): direciona atitudes políticas	Alcides Maya, escritor gaúcho		Turismo (abrev.)	
Elisângela Adriano, atleta	Serviço grátis do Yahoo e do Google	"Mamma (!)", filme com Meryl Streep	Muito bonita	
Mutilar				
Boxe (?): a arte marcial das oito armas	(?) Babá, personagem árabe (Lit.)		Nicolau Copérnico, astrônomo polonês	"(?) mais um pouco", pedido da criança
Molhar a (?): beber água (pop.)				
		Cada investigação de um detetive		

BANCO 3/lac — mia. 4/saga — saqu. 5/e-mail. 6/exorar. 9/italiandês.

49

**SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA**

#FaçaCoquetel | editoracoquetel | @coquetel

ASSINE AGORA! [www.coquetel.com.br](http://www.coquetel.com.br)

**Solução**

O	S	V	C	V	T	E	O	G
S	E	N	V	T	I	V	I	
R	V	R	B	M	E	M	S	E
V	L	B	E	B	E	B	T	
R	T	A	M	V	E	V	E	
O	C	O	G	O	T	O	E	I
X	S	L	A	R	O	L	M	
E	D	O	F	A	V	E	E	
M	L	A	C	V	A	G	V	S
O	S	S	E	M	E	V	A	
S	E	T	A	G	U	S	A	
R	O	G	A	S	T	R	N	
R	O	R	A	D	O	R	E	
D								



[ORÇAMENTO APERTADO]

## Pesquisa mostra que três em cada dez brasileiros precisam complementar renda

Ao todo, foram entrevistadas 2 mil pessoas com 16 anos de idade ou mais, em 127 municípios

*Assessoria*

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Cidades Sustentáveis em parceria com o Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (Ipec) mostrou que 31% dos brasileiros precisaram fazer alguma atividade extra para complementar sua renda este ano. Em 2022, esse percentual era de 45%.

A Pesquisa Nacional sobre Desigualdades revelou ainda que 57% das pessoas têm a sensação de que houve aumento do número de pessoas em situação de fome e pobreza na cidade onde moram; em 2022,

o índice era de 75%.

Ao todo, foram entrevistadas 2.000 pessoas com 16 anos de idade ou mais, em 127 municípios.

Segundo os dados, 71% concordam totalmente ou em parte que as mudanças climáticas e eventos extremos, como chuvas, calor ou frio intensos, seca prolongada, atingem igualmente todas as pessoas de qualquer cor ou classe social. Dos entrevistados, 68% acreditam que pessoas negras e brancas são tratadas diferentemente nos ambientes. Os espaços mais

citados em que há situação de preconceito são os shoppings e estabelecimentos comerciais, escolas e universidades.

Quando questionadas sobre terem sofrido assédio, 40% das mulheres responderam positivamente e que ocorreu em ruas e espaços públicos, transporte público, ambiente de trabalho, bares e casas noturnas, transporte particular e ambiente familiar. Quase metade da população declara que já sofreu ou viu alguém sofrer preconceito em função de sua orientação sexual ou identidade de gênero, pro-

porção que caiu 11 pontos percentuais em relação a 2022. Os dados da pesquisa foram apresentados no lançamento do Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades nesta quarta-feira, em Brasília. O pacto é uma iniciativa de organizações sociais, associações de municípios, centrais sindicais, entidades de classe, instâncias governamentais do Executivo e Legislativo federal, estadual e municipal, e do Poder Judiciário.

“O objetivo do movimento é transformar o combate às desigualdades em prioridade

nacional e promover um conjunto de ações que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. As primeiras iniciativas incluem o lançamento do Observatório Brasileiro das Desigualdades, um diagnóstico construído com base em 42 indicadores de 12 áreas temáticas, e da Frente Parlamentar de Combate às Desigualdades”, informou o Instituto Cidades Sustentáveis.

[EMPREGO E RENDA]

## Paraná supera a marca de 3 milhões de pessoas com empregos formais

*Assessoria*

O Paraná superou a marca de 3 milhões de pessoas trabalhando com carteira assinada em julho deste ano. É o que apontam os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Previdência, divulgados nesta quarta-feira (30). Esta é a melhor marca registrada pelo Estado desde janeiro de 2020, quando a atual metodologia de cálculo do Caged entrou em vigor.

Os números apontam um crescimento consistente na massa de pessoas contratadas formalmente no Estado ao longo dos últimos meses. No acumulado do ano em 2023, o estoque de empregos formais

do Paraná registrou aumento de 2,4%, saltando de 2.929.998 pessoas empregadas com carteira assinada em janeiro para 3.000.791 trabalhadores formais em julho.

Em janeiro de 2020, eram 2.615.227 empregados no Paraná, número que saltou para 2.804.805 em dezembro de 2021, ao fim do grande ciclo da crise da pandemia. Em janeiro de 2022 eram 2.824.637 e em julho, exatamente um ano atrás, 2.915.253.

Os dados confirmam o bom momento do mercado de trabalho do Estado. Neste mês, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra

de Domicílio Contínua (Pnad Contínua) que apontaram que a taxa de desemprego do Paraná está em 4,9%, o menor índice em quase dez anos. O

Estado também apresenta a terceira melhor taxa de formalidade do Brasil, com 81,3% de empregados com registro em carteira. A proporção

aumentou 0,9 ponto percentual em relação ao primeiro trimestre do ano, quando era de 80,4%.



## JUNDIAÍ DO SUL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

## PORTARIA Nº. 094/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR** a partir do dia 31 de agosto de 2023, por motivo de aposentadoria, o Sr. Gerson Custódio Garrido, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de agosto de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 095/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR** a partir do dia 31 de agosto de 2023, por motivo de aposentadoria, a Sra. Elioni Mariano Pereira, ocupante do cargo efetivo de Professora. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de agosto de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 096/2023**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR** a partir do dia 31 de agosto de 2023, por motivo de aposentadoria, a Sra. Joana D Arc Marciana de Carvalho Pereira, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de agosto de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 097/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR** a pedido, a partir do dia 31 de julho de 2023, a Sra. Letícia Aparecida Inácio de Oliveira, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de agosto de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº 098/2023**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de julho de 2023 à 15 de agosto de 2023.

**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de julho de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	20
220539	Adrielle Ribeiro de Goes	Enfermeira	12
607-1	Luciana de Fátima Otávio	Auxiliar de Enfermagem	20
220536	Willyane Cristine Gran. Vergílio	Técnica de Enfermagem	20
220547	Ludimila Caren Martins Jesuino	Técnica de Enfermagem	08

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de agosto de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

## PORTARIA Nº 099/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de julho de 2023 à 15 de agosto de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira
220547	Ludimila Caren Martins Jesuino	Técnica de Enfermagem
220535	Carlos Alexandre Amaral de Almeida	Técnico de Enfermagem
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira
220539	Adrielle Ribeiro de Goes	Enfermeira
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem
220548	Gimayma Raiane de Araújo Santos	Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de agosto de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº 100/2023**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

**RESOLVE**

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Vandecil Romão, Agneu Cipriano da Silva, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Wellington Pinheiro Viana, Everaldo Aparecido Pereira, Rogério Cesar Tomba, Letícia Aparecida Inácio de Oliveira, Juan Emanuel Gaveluk de Souza, Anderson Gomes Diniz.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de agosto de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº 101/2023**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Autorizar o responsável pela Divisão de R.H. a conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível do seu vencimento para o motorista Anderson

JUNDIAÍ DO SUL

Gomes Diniz, por motivo de ficar à disposição do Departamento Municipal de Educação transportando estudantes da zona rural para as escolas do Município.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de agosto de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 102/2023**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferenças de vencimentos referentes aos adicionais noturnos dos servidores Andrea Francisca de Freitas Garrido, Luciana de Fátima Otávio, Marilda Custódio Luiz, Carlos Alexandre Amaral de Almeida, Alessandra Alves Martins, André Fragati Siqueira, Samanta Menezes dos Santos, Adrielle Ribeiro de Goes, Regiane Aparecida de Oliveira, Ludimila Caren Martins Jesuino, Gimayma Raiane de Araujo Santos, Denis Vinicius Viana.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de agosto de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 103/2023**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR** por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de julho de 2023, o Sr. Jansen Erley de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de agosto de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº 106/2023**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

**RESOLVE**

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, ocupante do cargo de Professora, do dia 14 de agosto de 2023 à 14 de novembro de 2023, referente ao período trabalhado de 18/02/2014 a 18/02/2019.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de agosto de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº 107/2023**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o § 6º. do Art. 19 da Lei Municipal nº 501/2017,

**RESOLVE**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a Professora Karine Romano da Silva, a partir do dia 14 de agosto de 2023 a 14 de novembro de 2023, em caráter excepcional para suprir a vaga da professora que se encontra gozando de Licença Especial Remunerada por 03 meses.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 30 de agosto de 2023.

EclairRauen  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 – CNPJ nº 76.408.061/0001-54

E-mail: [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 51 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**SUMULA:** NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2023/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 356 de 17 de junho de 2010 e 367 de 27 de outubro de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, em conformidade com as Leis Municipais nº356/2010 e 367/2010, os membros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025 (31 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2025):

**§1º - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**I. Departamento Municipal de Assistência Social**

Titular: Natieli Aparecida Maia

Suplente: Eliane Pasccuci Leite Pedroso

**II. Departamento Municipal de Educação**

Titular: Vanusa Fogaça de Souza Leite

Suplente: Gislaine de Assis Costa

**III. Departamento Municipal de Saúde**

Titular: Marta Magares dos Santos

Suplente: Neusa Aparecida Bueno

**IV- Departamento Municipal de Administração**

Titular: Jussinéia Aparecida Leite

Suplente: Bruna de Souza Gaspar Vidotti

**§2º - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**I. Usuários da Assistência Social**

Titular: Eveli Garcia Nunes

Suplente: Júlio Cezar Garrido

**II. Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

Titular: Cleonice Maria Vicente

Suplente: Joelma de Moraes Oliveira

**III. Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Luiz Petrini – APMF**

Titular: Nilda Gaspar Nunes

Suplente: Jair Sanches do Nascimento

**IV. Trabalhadores do Setor**

Titular: Alflávia Cristina Leite da Silva

Suplente: Alcione Aparecida Leite Kozlowiski

**Art. 2º** O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, terão mandato de (02) anos, permitida uma recondução.

**Parágrafo Único.** O mandato se iniciará no dia 31/08/2023 e se encerrará no dia 31/08/2025 e todas as alterações necessárias de membros deste conselho de assistência social serão realizadas considerando o período do mandato citado.

**Art. 4º** Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, poderão ser substituídos mediante solicitações da instituição ou da autoridade pública a qual estejam vinculadas, apresentando-se ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito Municipal.

**Parágrafo Único-** Os membros representantes do poder executivo municipal são demissíveis *ad nutum*, por ato do Prefeito Municipal.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 30 de agosto de 2023.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

PROCESSO Nº 031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de Material de Expediente e Didático, para atender as solicitações realizadas pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
Posh Comunicação e Eventos Ltda	49.438.769/0001-85	6.387,19
Sheila Priscila Castelhoni de Deus	41.157.706/0001-49	22.458,59
JD Comercio Atacadista Ltda	44.210.000/0001-91	18.004,96
Carlos Eduardo de Souza Borges	07.067.855/0001-89	6.551,12
Primus Magazine Ltda	42.165.422/0001-67	11.970,17
Daiane dos Santos Martins	45.930.390/0001-37	719,05
Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli	30.759.356/0001-74	838,30
	Valor Total	66.929,38

Dá-se a presente Ata o valor total estimado é de R\$ 66.929,38 (sessenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

Jundiá do Sul – PR, 24 de agosto de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO 25º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 074/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.

OBJETO: Vigésimo Quinto Termo Aditivo, aumento do preço, nos termos do art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.

VALOR: Informamos que o ACRÉSCIMO (Aumento de Valor) para a Gasolina Comum, de acordo com a solicitação feita pela empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda., anexa a esse aditivo, fica alterado como segue:

Descrição do Produto	V.Unit.	V. Unit. Reajustado
Gasolina comum	R\$ 5,99	R\$ 6,09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.

PRAZO: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiá do Sul PR, em 29 de agosto de 2023.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

## JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DO 22º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.

OBJETO: Vigésimo Segundo Termo Aditivo de redução do preço, nos termos do art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Diesel S10, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.

VALOR: O AUMENTO do Diesel S10 fica alterada da seguinte forma:

Descrição do Produto	V.Unit.	V. Unit. Reajustado
Diesel S10	R\$ 5,49	R\$ 5,69

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.

PRAZO: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.  
Jundiá do Sul PR, em 29 de agosto de 2023.  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2021

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Netvisi – Sistemas para Órgãos Públicos LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Modalidade Dispensa de Licitação nº 029/2021, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 039/2021.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Em conformidade com as Leis de Transparência, Lei 4.320/64, Lei 131/2009 e Instrução Normativa nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.  
Jundiá do Sul – PR, 31 de agosto de 2023  
Eclair Rauén  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 104/2023

SÚMULA: Constitui a CENTRALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS com vigência até o dia 31/01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Fica constituído, no âmbito do Departamento de Administração o RESPONSÁVEL PELA CENTRALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS, com as seguintes atribuições durante um período de 12 meses.

a). Receber, autuar e processar toda e qualquer requisição de contratação de obras, bens e serviços;

b). Requisitar Parecer Jurídico junto a Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria Interna;

c). Requisitar dotação orçamentária e disponibilidade de recursos junto aos setores contábil e financeira do Município;

d). Levantar o custo da despesa através dos meios e mecanismos existente, tais como BANCO DE PREÇOS, REGISTRO DE PREÇOS;

e). Encaminhar à Comissão de Licitação para formalização dos procedimentos formais de licitação, dispensa e/ou inexigibilidade;

f). Expedir comunicação interna a todos os departamentos e unidades administrativas, esclarecendo da nova sistemática de para realização de despesas inerentes à contratação de obras, bens e serviços;

g). Promover reuniões com os encarregados das unidades administrativas, prestando informações e esclarecimentos quanto à responsabilidade de cada ordenador de despesa, bem assim a necessidade de sua formalização na conformidade da Lei;

h). Expedir formulários padronizados para requisições de contratações, as quais deverão ser preenchidas pelo requisitante e assinada pelo ordenador da despesa;

i). Toda e qualquer outra atividade necessária no âmbito de atuação da Comissão Especial de Centralização e Gerenciamento de Compras.

ART. 2º - Nenhuma despesa deverá ser empenhada, liquidada e paga sem que antes tenha passado pelos procedimentos formais de licitação, de dispensa e/ou de inexigibilidade, cujo procedimento inicia-se a partir da Comissão Especial de que trata esta Portaria, exceto aquelas inerentes ao sistema de pronto pagamento nos termos do art. 68, da Lei 4.320/64 e art. 60, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ART. 3º. Fica designada o Sr. AGNALDO JOSÉ DE PAULA, Assistente Administrativo, portador do RG. nº 5.269.376-4 e CPF/MF nº. 734.922.139-87 para exercer a função de Responsável pela de Divisão de Compras.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão da reconhecida capacidade, acúmulo do conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisura de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta comissão, concede-se função

Função Gratificada FG 01, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017, dada a essencialidade e complexidade de tal função.

ART. 4º. Nos casos de licença ou gozo de férias por servidor responsável pela divisão de compras, deverá ser substituído por portaria complementar.

ART. 5º. Esta Portaria tem a finalidade de centralizar e otimizar as contratações de obras, bens e serviços de todos os setores da administração, cujas despesas serão analisadas, processadas e gerenciadas a partir da Comissão Especial ora constituída para só depois serem liquidadas e pagas.

ART. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 24 de julho de 2023, revoga-se toda e qualquer disposição em contrário, notadamente Portarias e Gratificações anteriores.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Jundiá do Sul - PR, 30 de agosto de 2023  
Eclair Rauén  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 105/2023

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio com vigência até o dia 31/01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e na conformidade dos artigos 51, da Lei 8.666/93 e 73, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal nº 005/2022, Decreto Federal 3.555/2000 e Lei Federal 10.520/2002,

RESOLVE:

ART. 1º. Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pregoeiro e membros da equipe de apoio, com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos (licitações em geral) e formalizar casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e Pregões, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei 8.666/93, durante período de 12 meses, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade com previsto na Lei 501/2017:

I. WALDERLEI LEME FERNANDES, Assistente Administrativo, portador do RG/PR 6.072.596-9 e CPF/MF nº. 858.281.499-20, como Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial.

II. EDUARDO DE MORAES MORI, Assistente Administrativo, portador do RG/PR 10743791-6 e CPF/MF nº. 087.907.149-46, como Membro.

III. JUSSINÉIA APARECIDA LEITE, Contínuo, portadora do RG/PR 6.576.211-0 e CPF/MF nº. 019.115.049-59, como Membro.

IV. BRUNA DE SOUZA GASPARGAR, Assistente Administrativo, portadora do RG/PR 9.216.704-6 e CPF/MF nº. 058.956.929-58, como Membro.

Parágrafo Único - Em razão de reconhecida capacidade, acúmulo de conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisura de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta Comissão, durante o período que estiver atuando nesta função, concede-se ao PRESIDENTE E PREGOEIRO a Função Gratificada FG 01, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017; as servidoras:

- Jussinéia Aparecida Leite;
- Bruna de Souza Gaspar;
- Eduardo de Moraes Mori.

Concede-se Função Gratificada FG 2, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017

ART. 2º. A comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos ordinários de licitação e os de inexigibilidade e/ou dispensa concluídos até a presente data.

Parágrafo Único. Nos casos de licença ou gozo de férias por servidores integrantes da comissão, serão designados novos funcionários para atuarem até o retorno dos mesmos.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a partir de 28 de agosto de 2023, revoga-se toda e qualquer disposição em contrário, notadamente Portarias e Gratificações anteriores.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul - PR, 30 de agosto de 2023.  
Eclair Rauén  
Prefeito

## SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57-2023

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 57-2023**, tipo **MENOR PREÇO**, que trata de **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA GINÁSTICA DO GRUPO "ANOS DOURADOS" DO BAIRRO DO ALECRIM**, através de sistema de Registro de Preço, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 01/09/2023, a partir das 09h00min, até o dia 15/09/2023, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e a abertura dos envelopes, será no dia 15/09/2023, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail [licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br](mailto:licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br), ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

Salto do Itararé/PR, 30 de agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10-2023.

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizado na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, centro, Salto do Itararé/PR, torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se aberto a **TOMADA DE PREÇOS Nº 10-2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA CORONEL EUGÊNIO JOSÉ DE CARVALHO**, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos interessados será até o dia 18/09/2023, até às 09h00min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos respectivos envelopes, dia 18/09/2023, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/licitacoes>, por e-mail [licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br](mailto:licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br), ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

Salto do Itararé/PR, 30 de agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11-2023.

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizado na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, centro, Salto do Itararé/PR, torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se aberto a **TOMADA DE PREÇOS Nº 11-2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL**, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos interessados será até o dia 18/09/2023, até às 14h00min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos respectivos envelopes, dia 18/09/2023, a partir das 14h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/licitacoes>, por e-mail [licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br](mailto:licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br), ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

Salto do Itararé/PR, 30 de agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## SALTO DO ITARARÉ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48-2023

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 48-2023, a que trata de AQUISIÇÃO DE PÃES, COFFE BREAK E GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 30 de agosto de 2023.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SANTANA DO ITARARÉ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

CNPJ: 78.066.800/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO SEDAN TENDO EM VISTA RECURSOS PROVENIENTES DE RESOLUÇÕES DASESA, SENDO A DE Nº 410/2022 (AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO) E AS DE Nº 1009/2021 E DE Nº 455/2022, AS QUAIS FORAM VINCULADAS EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 (AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO), AMBOS DEVENDO SER 0 KM, EM ATENDIMENTOS ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Valor: R\$ 170.200,00 (cento e setenta mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/08/2023.  
Data da Vigência do Contrato: 30/08/2024.

## PINHALÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: R E S O L V E: Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 65/2023 de 09/08/2023, que visa Aquisição de equipamentos para a Fisioterapia conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021, bem como glicosímetro e Tubito., a FAVOR do Proponente:1) MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, CNPJ nº 05.264.280/0001-69, pelo valor total de R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 30 de agosto de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALEN-CAR Prefeito Municipal

## PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO DO ADITIVO Nº: 2 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 203/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 - PROCESSIONº:123/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SEGUROS SURA S.A. - Vigência: Início: 30/08/2023 Término: 01/09/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA O MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L, ON, 2020/2021, PLACA RHI-1H54, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pinhalão, 30 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO DO ADITIVO Nº: 2 - CONTRATO Nº: 94/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 - PROCESSO Nº:84/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MATHY ENGENHARIAS LTDA - Vigência: Início: 25/08/2023 Término: 25/02/2024 - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 6 (seis) meses, passando de 25 de agosto de 2023 para 25 de fevereiro de 2024, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais. Pinhalão, 25 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO DO ADITIVO Nº: 3 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 65/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - PROCESSO Nº:40/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SILVIA APARECIDA FERREIRA DIAS GONCALVES - ME - Vigência: Início: 28/08/2023 Término: 28/09/2023 - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 28 de agosto de 2023 para 28 de setembro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 01 (um) mês, o valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) Parágrafo único: Fica inserida a seguinte dotação ao contrato: 177 – Fonte 1494. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais. Pinhalão, 28 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO DO ADITIVO Nº: 4 - CONTRATO Nº: 122/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022 - PROCESSO Nº:132/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MATHY ENGENHARIAS LTDA - Vigência: Início: 25/08/2023 Término: 25/02/2024 - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 06 (seis) meses, passando de 25 de agosto de 2023 para 25 de fevereiro de 2024, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais. Pinhalão, 25 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA DE RP Nº: 120/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 - PROCESSO Nº:113/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA - Vigência:

Início: 29/08/2023 Término: 29/08/2024 - Valor: R\$151.935,00 - Aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal destinadas aos munícipes de pinhalão, conforme lei municipal nº 2077/2021. Destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social. Pinhalão, 29 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 121/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 - PROCESSIONº:104/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: STR CONFECÇÕES LTDA - Vigência: Início: 30/08/2023 Término: 30/08/2024 - Valor: R\$157.720,00 - Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares para uso dos alunos da rede de ensino municipal de Pinhalão/PR. Pinhalão, 30 de agosto de 2023



[“MONTANHA RUSSA”]

## Dias quentes e dias frios: saiba como a mudança do clima afeta a saúde e a agricultura

Oscilação das temperaturas e condições climáticas podem causar transtornos para o organismo das pessoas e também no desenvolvimento das plantas

Da Redação

O clima no Paraná anda meio “louco” nas últimas semanas com dias de temperatura alta e clima seco quando, de repente, a chuva chega e as temperaturas caem. Essa oscilação pode impactar diretamente na saúde das pessoas e, ainda, nas condições de trabalho no campo. A Folha foi em busca de respostas para saber como lidar com essa “Montanha Russa Climática”.

Para se ter uma ideia, apesar da estação do ano ser o inverno, que inclusive segue até o dia 23 de setembro e está longe de acabar, há algumas semanas os municípios da região do Norte Pioneiro enfrentaram o chamado “Veranico” que elevou as temperaturas a casa dos 30 graus. Com a chegada da chuva, de um dia para o outro o clima ficou gelado.

Essa oscilação entre dias quentes e secos e dias frios e chuvosos segue nos próximos dias, aliás, com dias de sol e temperaturas mais baixas ou dias de chuva e temperaturas mais altas. Fato é que, está difícil até mesmo para os sistemas meteorológicos acompanharem esta oscilação que não é só de um dia para o outro, mas as vezes acontece durante o mesmo dia. Houve registros de dias que começaram com temperaturas na casa dos 14



**Em Wenceslau Braz, os moradores tem convivido com dias quentes e frios que seguem se alternando assim como em outros municípios da região do Norte Pioneiro**

graus e, no período da tarde, os termômetros passaram pela casa dos 26 e 28 graus. Já a noite, as temperaturas ficaram na casa dos 12 graus. O fenômeno parece estar longe de acabar. Para se ter uma ideia, de acordo com as previsões do site Clima Tempo para os próximos dias o município de Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro, por exemplo, tem previsão de sol para quin-

ta-feira (31) e sexta-feira (01) com temperaturas oscilando entre 12 a 27 graus. Já no sábado (02) e domingo (03) a chuva chega e as temperaturas sobem com mínimas de 13 e máximas de 28 graus. A previsão para segunda-feira (04) e terça-feira (05) é de mínima de 18 e máxima que podem chegar a 29 graus, mas, na quarta-feira (06), os termômetros devem registrar mínima

de 13 e máxima de 19 graus. Se a temperatura baixou de repente, na quinta-feira (07) ela simplesmente vai para mínima de 14 e máxima de 28 graus. Como diria o velho ditado popular “é coisa de louco”.

Nesse cenário, quem mais sofre é o organismo dos seres humanos. Segundo especialistas, o corpo humano está preparado para lidar com a

oscilação de temperaturas, mas os problemas aparecem quando isso começa a acontecer de maneira anormal como tem ocorrido nas últimas semanas com dias de calor e dias de inverno acontecendo com frequência e de maneira alternada.

Com isso, os principais danos à saúde estão relacionados às vias respiratórias como nariz e garganta. As doenças mais comuns são a laringite, amigdalite, faringite, crises de rinite e sinusite, ou seja, a velha família dos “ite”. Em alguns casos, além da mudança climática repentina, vale ressaltar que os sintomas também podem estar atrelados a infecções virais ou bacterianas e consultas ao médico não devem ser descartadas. Como não se pode controlar as condições climáticas, por outro lado as pessoas podem reforçar alguns hábitos para cuidar da sua saúde. Medidas simples como manter uma alimentação saudável e a ingestão adequada de água, mesmo em dias frios, podem ajudar a fortalecer o sistema imunológico nessa “montanha russa” de temperaturas. Manter os ambientes limpos e ventilados, mesmo nos dias mais frios, também ajuda na prevenção de doenças.



### AGRICULTURA

Além de causar danos à saúde dos seres humanos, o sobe e desce das temperaturas também podem prejudicar a produção agrícola. Neste mês de agosto, por exemplo, as primeiras duas semanas foram de calor intenso enquanto a segunda quinzena foi marcada pelo frio e pelas chuvas. De acordo com agrônomos, as ondas de calor podem fazer com que o ar quente e úmido fique acumulado na superfi-

cie do solo prejudicando as lavouras no crescimento das plantas, maturação de frutos ou germinação de sementes. Além disso, este clima é um prato cheio para o desenvolvimento de pragas e doenças. No caso do frio, o clima gelado pode impactar no atraso ou interrupção da colheita. Em alguns casos mais críticos, como o de grandes geadas, o fenômeno pode levar a perda parcial ou total da plantação.